



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DEPUTADO ARMANDO NETO



INDICAÇÃO Nº 138/ 2025

Com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

- REGULARIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A VILA SÃO RAIMUNDO E A VILA CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a regularização do serviço de transporte escolar entre a Vila São Raimundo e a Vila Central, no município de Cantá, diante de graves denúncias recebidas por este parlamentar.

Chegaram ao nosso conhecimento relatos preocupantes de que o transporte escolar não está sendo prestado com regularidade devido à falta de pagamento aos prestadores contratados (ex. Alpha Transporte), escassez de combustível e ausência de recursos básicos para o funcionamento do serviço. Como consequência direta, os motoristas têm interrompido ou reduzido o trajeto, deixando de buscar todos os estudantes, o que compromete o direito à educação de dezenas de crianças e adolescentes da Vila São Raimundo.

Estudantes estão sendo obrigados a caminhar longas distâncias para ter acesso à escola, enfrentando sol forte, chuva e riscos à sua integridade física. Muitos têm perdido aulas, avaliações importantes e conteúdos pedagógicos, prejudicando seu desempenho escolar e ampliando desigualdades educacionais.

O transporte escolar é serviço essencial e sua interrupção representa grave violação de direitos fundamentais. Diante disso, indico ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para regularizar os pagamentos aos prestadores de serviço, garantir o abastecimento regular de combustível, e restabelecer a rotina completa de transporte escolar no trajeto entre a Vila São Raimundo e a Vila Central, no município de Cantá.

Sala das Sessões, data constante do sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual